



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB
EM 03.10.2022**

Às dez horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 217 do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ALINE SANTOS MONTE, ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, EDMARA CHAVES COSTA, ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, LARISSA DEADAME FIGUEIREDO NICOLETE, RAQUEL PETRILLI ELOY e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA e JEFERSON FALCÃO DO AMARAL; da representação técnica, FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA e TALITA MAGALHÃES ROCHA. Justificaram ausência: JAMILE MAGALHÃES FERREIRA.

ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB. Assim, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação: **1. Apresentação de Nova Portaria de Colegiado; 2. Aprovação de Calendário de Reuniões; 3. Aprovação de Equivalência de Disciplinas entre Farmácia e Enfermagem; 4. Apreciação de Oferta de Bromatologia I (Férias de 2021.2); 5. Aprovação dos Critérios de Pesos e Notas para o SiSU – 2022.2 - Nº Processo SEI: 23282.014899/2022-48.**

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1. O presidente da reunião inicia o ponto de pauta dando boas-vindas aos professores José Carlos (Anatomia Humana) e Cláudia Aiub (Biologia Celular e Molecular; e Bioquímica) e comemorando o crescimento do colegiado, porém ainda lamenta a falta de representação estudantil. Relata o crescimento do corpo docente de 17 para 19 docentes. **Pauta 2.** O presidente sugere que as reuniões do colegiado aconteçam no turno que tem menos componentes curriculares e de acordo com a lista de oferta os dias ideais seriam quartas e sextas no período da tarde. Também comenta que 3 reuniões seriam essenciais para o semestre letivo vigente. Com relação ao formato da reunião, devido à questão técnica da internet, o formato híbrido fica suspenso, sendo então definido que presencial seria a melhor opção. Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade as seguintes datas: 04/11/22, 07/12/22 e 13/01/23 às 14h. Encaminhamento: Comunicar o colegiado das datas por e-mail. **Pauta 3.** Sobre a equivalência de disciplinas entre os cursos de Farmácia e em Enfermagem, Prof. Washington mostra que há 13 disciplinas em comum e que apenas 4 disciplinas têm carga horária maior na enfermagem (Histologia e Embriologia Humana; Anatomia Humana; Fisiologia Humana e Farmacologia

Geral), então o professor comunica que abriu processo via SEI (nº 23282.014117/2022-71) com o objetivo de solicitar o aproveitamento automático e permanente dos referidos 13 componentes curriculares. O colegiado aprova, por unanimidade, essa solicitação de aproveitamento. Encaminhamento: solicitar a SRCA a efetivação do aproveitamento; comunicar aos estudantes do curso. **Pauta 4.** Prof. Washington agradece a contribuição da Profa. Larissa (com a ajuda da Profa Aline e da Talita) na oferta da disciplina de Bromatologia I no período de férias (45h a serem contabilizadas em PIT futuro), com a adesão de 20 estudantes, todos aprovados, o que representa redução do represamento. Profa. Larissa comenta que foi desgastante com relação à preparação das aulas e com relação à postura dos estudantes. Encaminhamento: solicitar a SRCA o aproveitamento da disciplina para constar no histórico dos estudantes. **Pauta 5.** Prof. Washington explica que a principal forma de entrada dos estudantes na Unilab é por meio do SiSU e que já está havendo planejamento para em relação ao semestre letivo 2023.1. Assim, será necessário despachar processo SEI (nº 23282.014899/2022-48) indicando os critérios de Pesos e Notas para o SiSU. O colegiado aprova por unanimidade a manutenção dos critérios utilizados em 2022.1. Encaminhamento: despachar processo com a decisão.

INFORMES. Prof. Washington informa sobre a contratação do Prof. Marcelo, que tomará posse na semana seguinte. Sobre a III SINFAR, Profa. Aline convida todas (os) a comparecer na cerimônia do jaleco que acontecerá na sexta (07/10). Prof. Washington pede que todas (os) atualizem o Plano de Curso no SIGAA e se dispõe a enviar para todos um modelo padrão de preenchimento. Profa. Yara aproveita o momento para manifestar sua preocupação com relação à disciplina de Controle Físico-Químico, devido à falta de equipamentos para suprir as necessidades das aulas práticas. Profa. Raquel acrescenta que no semestre 2022.2 entrará a disciplina de Cosmetologia e que não há professor contratado para cobrir essa disciplina e que ela não terá carga horária para ficar responsável por ela. Prof. Washington informa que irá passar na próxima reunião um relatório que irá reunir as informações sobre as disciplinas, professores e carga horária, que será apresentado em audiência com o Reitor. Prof. Jairo repassa informações sobre o edital da RENASF e sobre os docentes do Curso de Farmácia que estão aptos a participar. Profa. Larissa repassa informações sobre a VIII SEMUNI.

FECHAMENTO. Para concluir, o Presidente da Reunião agradece a participação e deseja uma boa semana ao grupo presente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos da qual, para constar, eu, Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 03 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 08/11/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 08/11/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 08/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SANTOS MONTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569763** e o código CRC **81484963**.
